

Cruz das Almas, 21 de julho de 2016

Apreciação dos Recursos
Etapa: Homologação de Inscrições
Edital de Seleção 02/2016

A comissão de seleção edital PPGCA-UFRB 2016.2 divulga pareceres referente à apreciação dos recursos apresentados pelos candidatos que tiveram inscrições não-hologadas na seleção de alunos regulares do curso de Mestrado em Ciência Animal, conforme edital supracitado:

1. **Indeferida** a solicitação do recurso de **José dos Santos**.

A solicitação de recurso não atende o item 5.2 do Edital 02/2016 que apresenta a seguinte redação. "...O candidato não-homologado poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando precisamente os pontos a serem examinados, mediante requerimento **impresso** e assinado pelo requerente, dirigido à Comissão de Seleção (previamente designada pelo Colegiado do Programa) e/ou ao Coordenador do Programa, **protocolado ao Núcleo de Gestão de Ensino de Pós-graduação**.

A comissão esclarece ainda que o item 4.5 deixa claro que os documentos deverão ser encadernados em ordem, não sendo justificativa a flexibilização, em função de diferenças em edital ou eventuais decisões da Comissão de Seleção de ano (s) anterior (es).

2. **Indeferido** os recursos apresentados por: **Julliana de Castro Lima e Maiara Janine Machado Caldas**

As solicitações de recurso não foram aceitas pois item 4.5 do edital 02/2016, deixa claro de forma sublinhada e em negrito a sequência alfabética que devem ser inserida a documentação. O descumprimento das exigências do edital foi identificado nas duas inscrições. Esclarece-se ainda que o último parágrafo, da página 4 do edital, informa que a inscrição do candidato implica em aceitação tácita das condições estabelecidas no Edital 02/2016).

3. **Indeferido** o recurso apresentado por **Julia Fernandes**.

A solicitação de recurso referente ao não atendimento do item 4.4 não foi aceita. A comissão entende que o rigor das condições estabelecidas no Edital, deve ser respeitado.

Comissão de Seleção edital PPGCA-UFRB 2016.2